DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.697, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Fica estabelecido o sistema de plantão de farmácias e drogarias sediadas no Município de Martinópolis para o exercício de 2027, com os seguintes horários de funcionamento:

I- de segunda a sexta das 19h00 às 22h00;

II- aos sábados, das 13h00 às 22h00;

III- aos domingos e feriados das 08h00 às 22h00.

Art. 2º- Os estabelecimentos que farão parte do sistema de plantão serão os seguintes:

I – RAZÃO SOCIAL: **ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA VIDA NOVA**
CNPJ/MF: **72.958.069/0001-33**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 312-B – CENTRO**

II – RAZÃO SOCIAL: **DEIVID LUCAS MULLER MAIA DROGARIA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA BIOFARMA**
CNPJ/MF: **07.832.402/0001-00**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 430 – CENTRO**

III – RAZÃO SOCIAL: **GFD PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**
NOME FANTASIA: **FARMÁCIA SANTA MARIA**
CNPJ/MF: **68.881.772/0001-13**
ENDEREÇO: **RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, Nº 221 - CENTRO**

IV – RAZÃO SOCIAL: **WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA**
NOME FANTASIA: **FARMÁCIA FARMACENTRO**
CNPJ/MF: **49.836.885/0001-52**
ENDEREÇO: **RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 475 – CENTRO**

V – RAZÃO SOCIAL**: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA**
NOME FANTASIA: **SEVEN PHARMA**
CNPJ/MF: **65.824.591/0001-67**
ENDEREÇO: **AVENIDA CEL. JOÃO GOMES MARTINS, Nº 715 - CENTRO**

VI – RAZÃO SOCIAL: **FARMA LEONARDO MOURA LTDA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA FARMAVIDA**
CNPJ/MF: **07.556.217/0001-21**
ENDEREÇO: **AV. PE. JORGE SUMMERER, 69 – CENTRO**

VII – RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINOPOLIS LTDA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA SANTA CATARINA**
CNPJ/MF: **19.671.223/0001-09**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 588 – CENTRO**

VIII – RAZÃO SOCIAL: **DROGALIRA FOR. COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**
NOME FANTASIA: **DROGARIA DROGALIRA**
CNPJ/MF: **01.031.579/0008-99**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 668 – CENTRO**

IX – RAZÃO SOCIAL: **E. FERRAZ – COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA**
NOME FANTASIA: **FARMAIS**
CNPJ/MF**: 43.984.673/0001-36**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 510 – CENTRO**

X – RAZÃO SOCIAL: **FARMA SHOPPING FARMÁCIA MARTINÓPOLIS LTDA**
NOME FANTASIA: **FARMA SHOPPING**
CNPJ/MF: **62.323.296/0001-39**
ENDEREÇO: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 313 – CENTRO**

Art. 3º - As farmácias e drogarias obedecerão à seguinte escala de plantão:

JANEIRO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
02/01 a 08/01	SANTA MARIA E DROGALIRA
09/01 a 15/01	BIOFARMA E SANTA CATARINA
16/01 a 22/01	VIDA NOVA E FARMAVIDA
23/01 a 29/01	FARMACENTRO E FARMAIS
30/01 a 05/02	SEVEN PHARMA E FARMA SHOPPING

FEVEREIRO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
06/02 a 12/02	VIDA NOVA E SANTA CATARINA
13/02 a 19/02	BIOFARMA E DROGALIRA
20/02 a 26/02	SANTA MARIA E FARMAIS
27/02 a 05/03	FARMACENTRO E FARMA SHOPPING

MARÇO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
06/03 a 12/03	SEVEN PHARMA E FARMAVIDA
13/03 a 19/03	VIDA NOVA E DROGALIRA
20/03 a 26/03	BIOFARMA E FARMAIS
27/03 a 02/04	SANTA MARIA E FARMA SHOPPING

ABRIL DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
03/04 a 09/04	FARMACENTRO E FARMAVIDA
10/04 a 16/04	SEVEN PHARMA E SANTA CATARINA

17/04 a 23/04	VIDA NOVA E FARMAIS
24/04 a 30/04	BIOFARMA E FARMA SHOPPING

MAIO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
01/05 a 07/05	SANTA MARIA E FARMAVIDA
08/05 a 14/05	FARMACENTRO E SANTA CATARINA
15/05 a 21/05	SEVEN PHARMA E DROGALIRA
22/05 a 28/05	VIDA NOVA E FARMA SHOPPING
29/05 a 04/06	BIOFARMA E FARMAVIDA

JUNHO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
05/06 a 11/06	SANTA MARIA E SANTA CATARINA
12/06 a 18/06	FARMACENTRO E DROGALIRA
19/06 a 25/06	SEVEN PHARMA E FARMAIS
26/06 a 02/07	VIDA NOVA E FARMAVIDA

JULHO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
03/07 a 09/07	BIOFARMA E SANTA CATARINA
10/07 a 16/07	SANTA MARIA E DROGALIRA
17/07 a 23/07	FARMACENTRO E FARMAIS
24/07 a 30/07	SEVEN PHARMA E FARMA SHOPPING
31/07 a 06/08	VIDA NOVA E DROGALIRA

AGOSTO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
07/08 a 13/08	BIOFARMA E FARMAIS
14/08 a 20/08	SANTA MARIA E FARMA SHOPPING
21/08 a 27/08	FARMACENTRO E FARMAVIDA
28/08 a 03/09	SEVEN PHARMA E SANTA CATARINA

SETEMBRO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
04/09 a 10/09	VIDA NOVA E FARMAIS
11/09 a 17/09	BIOFARMA E FARMA SHOPPING
18/09 a 24/09	SANTA MARIA E FARMAVIDA
25/09 a 01/10	FARMACENTRO E SANTA CATARINA

OUTUBRO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
02/10 a 08/10	SEVEN PHARMA E DROGALIRA
09/10 a 15/10	VIDA NOVA E FARMA SHOPPING
16/10 a 22/10	BIOFARMA E FARMAVIDA
23/10 a 29/10	SANTA MARIA E SANTA CATARINA
30/10 a 05/11	FARMACENTRO E DROGALIRA

NOVEMBRO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
06/11 a 12/11	SEVEN PHARMA E FARMAIS
13/11 a 19/11	VIDA NOVA E DROGALIRA
20/11 a 26/11	BIOFARMA E FARMAIS
27/11 a 03/12	SANTA MARIA E FARMA SHOPPING

DEZEMBRO DE 2027	
SEMANA	**FARMÁCIA OU DROGARIA DE PLANTÃO**
04/12 a 10/12	FARMACENTRO E FARMAVIDA
11/12 a 17/12	SEVEN PHARMA E SANTA CATARINA
18/12 a 24/12	VIDA NOVA E FARMAVIDA
25/12 a 31/12	BIOFARMA E SANTA CATARINA

Art. 4º- As farmácias e drogarias não plantonistas deverão afixar em local visível, placa indicativa de qual estabelecimento farmacêutico se encontra em plantão de atendimento.

Art. 5º- Aos infratores do disposto neste Decreto serão aplicadas, penalidades em consonância com os artigos 60, III, § 4º, § 5°, 150 e 151 da Lei Municipal nº 2.230, de 10/10/2000.

Art. 6º- A inclusão de nova farmácia ou drogaria se fará mediante requerimento do proprietário, através de expedição de novo Decreto, que incluirá a empresa no plantão após a realização dos plantões de todas as outras, contados da semana subsequente à data do requerimento.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.698, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.339,83 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria de Administração	
1077	04.122.0011.1674.0000		MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEI	6.339,83
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801	001	EMENDA CEL NISHIKAWA	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 6.339,83

Fontes de Recurso		
02	00	6.339,83

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O **Nº 7.699, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.**

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de novembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO
(Decreto nº 7.699/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	09 06	Transporte Escolar		
Ficha:	862	12.363.0052.2685.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEG	17.000,00
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANT	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				17.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	09 06	Transporte Escolar		
Ficha:	560	12.361.0052.2679.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGU	17.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-17.000,00